



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião

Assunto da reunião:	Reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do e-Gestão
Data da reunião:	20/03/2024
Local da reunião:	Reunião virtual - março de 2024

Participantes

Nome	Entidade/Unidade	Função
Francisco Antônio da Silva Fortuna	Juiz do Trabalho	Coordenador do Comitê Gestor Regional do e-Gestão
José Mário Viana Barbosa Júnior	Secretaria de Tecnologia da informação	Secretário do Comitê Gestor Regional do e-Gestão
Antônio Thirso R.G. Medeiros	6ª VT Fortaleza	Membro do Comitê
Rômulo Celso Bezerra e Azevedor	Secretaria de Tecnologia da Informação	Membro do Comitê
Thiarley Fontenele	Secretaria de Tecnologia da informação	Membro do Comitê
Francisco Otavio	16ª VT Fortaleza	Membro do Comitê
Francisco Patrício Pinheiro	Secretaria Judiciaria	Membro do Comitê
Antônio Carlos do Santos	5ª VT Fortaleza	Membro do Comitê
Fernando Freitas	Secretaria Geral da Presidência	Convidado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião

Registro de matérias tratadas e deliberações

Providências adotadas em relação a recomendação da Correição Ordinária de agosto de 2022

Este Comitê Regional do E-gestão convidou o Secretário Geral da Presidência para prestar informações a respeito das providências sobre a recomendação da Corregedoria-Geral constante da Correição Ordinária de agosto de 2022 destacada abaixo :

“Considerando a existência de discrepâncias relevantes dos dados estatísticos relativos aos precatórios e RPVs apuradas entre as informações do Tribunal e as obtidas a partir do sistema e-Gestão, reitera-se a recomendação feita nas duas últimas Correições Ordinárias para que o Tribunal promova o alinhamento estatístico dos dados relativos aos precatórios e às RPV entre o sistema e-Gestão e os dados informados pelo Tribunal Regional”

As providências foram relatadas no “Relatório de providências sobre recomendação da Corregedoria-Geral” e complementadas no “Relatório de providências sobre recomendação da Corregedoria-Geral - E-gestão Administrativo” debatidas durante a reunião.

Os relatórios foram anexados no PROAD n. 4725/2019 (Documentos 165 e 166) e o servidor Mário Júnior solicitará a publicação dos relatórios na página do Comitê regional do e-gestão, no portal do TRT7.

Reenvio de cargas

O representante da SETIC , Mário Júnior, informou que a SETIC pretende concluir até o fim do mês de Março/24 , novo reenvio de todas as cargas do ano de 2023 e 2024 na nova versão do extrator 3.0.2, conforme solicitado no Ofício Circular CGJT nº 18/2024 (Doc 15 do PROAD n. 8845/2023).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião

Demais assuntos de interesse do Comitê

Foi acertado que o servidor Rômulo Celso irá responder por email a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica os questionamentos levantados pela Vara de Maracanaú no OF.1aVT-MARACANAÚ No 014/2024 e enviados a lista de emails deste comitê em 1 de março de 2024.

Ademais, não foram apresentadas demandas a esse comitê.

_____(assinatura no processo)_____

José Mário Viana Barbosa Júnior
Secretário do Comitê Gestor Regional do E-Gestão

_____(assinatura no processo)_____

Francisco Antônio da Silva Fortuna
Coordenador do Comitê Gestor Regional do E-Gestão